



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**DECRETO Nº 2772/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**Mariza Costa**, Prefeita Municipal de Urubici, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral no dia 11 de junho, em extensão as comemorações do Feriado da Benção da primeira imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens no dia 10/06/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 04 de Junho de 2021.

  
**Mariza Costa**  
Prefeita Municipal